



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 139/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a servidora é responsável pela implantação de Controle de Bordo dos veículos e máquinas do município;

Considerando que a servidora é responsável pelo levantamento Patrimonial (Inventário) e alimentação dos seguintes sistemas: SICONFI, SIOPS, SIOPE e SIGPC;

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013 que prevê a concessão de gratificação ao servidor que exerça atividades que tenha essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora Janaique Laudelino Claro, cargo Escrivário, matrícula nº 21026, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 30% do vencimento básico da servidora.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de abril de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL